



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Danilo Forte)

Acrescenta o inciso VI ao art. 51 da Constituição Federal, para estabelecer competência privativa à Câmara dos Deputados relativa à fiscalização das atividades das agências reguladoras.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 51.

VI - acompanhar e fiscalizar, por meio de suas comissões, as atividades e atos normativos das agências reguladoras, podendo assinar prazo para a adoção de providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sendo eventuais condutas ilícitas dolosas por ação ou omissão encaminhadas ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, para que promovam, conforme suas competências, a responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos infratores.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

O princípio da separação de poderes descreve a relação entre os Poderes com funções de legislar e regulamentar, executar e julgar. No seu ordenamento atual, contudo, as agências reguladoras acumulam essas três funções. A partir desse entendimento e da concepção de harmonia entre os Poderes, é necessário criar mecanismos que proporcionem o melhor relacionamento e execução de tarefas na Administração Pública.

Com esse intuito, propomos estabelecer competência privativa à Câmara dos Deputados relativa à fiscalização das atividades das agências reguladoras, a fim de aperfeiçoar o ordenamento jurídico vigente mediante o fortalecimento do Poder Legislativo, cujas funções típicas são: legislar, fiscalizar e representar.

Afinal, acreditando na soberania popular e reforçando o equilíbrio democrático da teoria da tripartição de poderes, entendemos por bem que a análise pelas comissões temáticas da Câmara dos Deputados, que são integradas por aqueles que foram democraticamente eleitos como legítimos representantes do povo brasileiro, infere um melhor direcionamento para a análise dos atos de cada agência reguladora. Frisa-se que essa medida fortalecerá, inclusive, o papel das subcomissões, que poderão ser criadas na forma do Regimento Interno.

Ademais, a presente proposta pretende equilibrar a atuação do Congresso Nacional em relação às agências reguladoras, já que, atualmente, apenas o Senado Federal possui competência privativa acerca do tema, qual seja: aprovar o nome dos dirigentes dessas autarquias. Nesse contexto, visa-se, também, atribuir à Câmara dos Deputados o papel de fiscalizar os atos normativos das entidades reguladoras. Isso, pois compete aos Deputados Federais representar o povo brasileiro, que é formado pelos consumidores dos serviços prestados pelas pessoas jurídicas que têm suas atividades reguladas pelas agências.

De nenhuma forma se espera que a atividade das agências seja absorvida ou ofuscada pela análise legislativa, muito pelo contrário. Até porque se entende que o trabalho destas agências pressupõe de uma relevância técnica inestimável e insubstituível.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, em face da relevância e significação da matéria no ordenamento jurídico pátrio, solicitamos aos nobres colegas o apoio necessário para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição, que acrescenta o inciso VI ao art. 51 da Constituição Federal, para estabelecer competência privativa à Câmara dos Deputados relativa à fiscalização das atividades das agências reguladoras.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADO DANILO FORTE

(União - CE)





Proposta de Emenda à Constituição **(Do Sr. Danilo Forte)**

Acrescenta o inciso VI ao art. 51 da Constituição Federal, para estabelecer competência privativa à Câmara dos Deputados relativa à fiscalização das atividades das agências reguladoras.

Assinaram eletronicamente o documento CD242612816000, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 2 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 3 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 5 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 6 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 7 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 8 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 9 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 10 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 11 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 12 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) *(p_7899)
- 13 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 14 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 15 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 16 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 17 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 18 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 19 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 20 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 21 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 22 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 23 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)



- 24 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 25 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 26 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 27 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 28 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA)
- 29 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 30 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 31 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 32 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 33 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 34 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 35 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 36 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 37 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 38 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 39 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 40 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 41 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 42 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 43 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 44 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 45 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 46 Dep. Samuel Viana (REPUBLIC/MG)
- 47 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 48 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 49 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 50 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 51 Dep. Jadyel Alencar (REPUBLIC/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 53 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 54 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 55 Dep. Tadeu Oliveira (PL/CE)
- 56 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
- 57 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 58 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 59 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 60 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 61 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)



- 62 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 63 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 64 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 65 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 66 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 67 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 68 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 69 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 70 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 71 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 72 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 73 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 74 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 75 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 76 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 77 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 78 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 79 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 80 Dep. Luciano Amaral (PV/AL)
- 81 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 82 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 83 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 84 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 85 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 86 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 87 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 88 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 89 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 90 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 91 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 92 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 93 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 94 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 95 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 96 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 97 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 98 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 99 Dep. Socorro Neri (PP/AC)



- 100 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 101 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 102 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 103 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 104 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 105 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 106 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 107 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 108 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 109 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 110 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 111 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 112 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 113 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 114 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 115 Dep. Igor Timo (PSD/MG)
- 116 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 117 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 118 Dep. Carlos Sampaio (PSD/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 119 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 120 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 121 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 122 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 123 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 124 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 125 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 126 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 127 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 128 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 129 Dep. Dra. Mayra Pinheiro (PL/CE)
- 130 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 131 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 132 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 133 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 134 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)
- 135 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 136 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 137 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)



- 138 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 139 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 140 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 141 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 142 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 143 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 144 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 145 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 146 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 147 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 148 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 149 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 150 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 151 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 152 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 153 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 154 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 155 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 156 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 157 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 158 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 159 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 160 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 161 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 162 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 163 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
- 164 Dep. Beto Richa (PSDB/PR)
- 165 Dep. Ely Santos (REPUBLIC/SP)
- 166 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 167 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 168 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 169 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 170 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 171 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 172 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 173 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 174 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 175 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)



- 176 Dep. Gláucia Santiago (PL/MG)
- 177 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 178 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 179 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 180 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 181 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 182 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 183 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 184 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 185 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 186 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 187 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 188 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 189 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 190 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 191 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 192 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 193 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 194 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 195 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 196 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
- 197 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 198 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 199 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 200 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 201 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 202 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 203 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 204 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 205 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 206 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 207 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 208 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 209 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

